



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N°. 70/2017

“Dispõe sobre a concessão do Benefício de Auxílio Doença com Perícia em favor da servidora “ROSEVANI VALERIO CALVI””.

A Diretora Executiva do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal n°. 2361/2010 de 08 de julho de 2010.

Resolve,

Art. 1º Conceder o Benefício de Auxílio Doença com Perícia em favor da servidora Sra. ROSEVANI VALERIO CALVI, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, com remuneração base referente o período de 77 (setenta e sete) dias de afastamento, sendo início a partir de 11/04/2017 e término em 26/06/2017, conforme processo do PREVI-LIDER n° 52/2017.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

COLÍDER-MT, 19 de abril de 2017.

Mariza Bernardes da Silva
Diretora Executiva – Previ-líder
Fundo Municipal de Previdência Social
Portaria Municipal n° 03/2017 - Colíder/MT